



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 00 - Edição Extra Nº 206.1 - 30 de outubro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 192.18/20

(Dispõe sobre as deliberações de propostas, moções e delegação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Suzano.)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano - COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 3.056/96 e considerando a deliberação de sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sobre a delegação para XII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, bem como as propostas aprovadas para os âmbitos Municipal e Estadual, e ainda, as moções aprovadas.

Delegação

Parte	Segmento	Resultado	Nome
Sociedade Civil	Entidades Sociais	Delegado	Valmor João Preis
		Suplente	José Márcio de Souza Cândido
	Trabalhadores(as) Sociais	Delegada	Priscilla de São Vicente Valadão
		Suplente	Vanessa Coutinho Sartorelli
	Usuários(as)	Delegada	Karolliny Cavalcanti Dias
		Delegada	Larissa Dáfine Silva
		Suplente 1	Lídio Ferreira
		Suplente 2	Antônia Timóteo da Silva
	Governo	Delegada	Vilma de Oliveira
		Delegado	Cláudio de Souza Vieira
Delegado		Anderson de Oliveira Silva	
Delegado		Joari Aparecido Soares de	

	Carvalho
Suplente 1	Murilo Inocencio
Suplente 2	Jéssica R. de Almeida

Propostas aprovadas na conferência municipal de assistência social para os âmbitos municipal e estadual

MUNICIPAL

EIXO¹	PROPOSTA
1	Ampliação dos recursos e da oferta de benefícios eventuais.
1	Transparência nos recursos: quadro de orçamento, fundos conforme a lei do Comas e publicação periódica por várias mídias.
2	Regulamentação dos benefícios eventuais a partir da criação de um grupo paritário de trabalhadores e usuários do SUAS.
2	Ampliação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes a partir de um mapeamento territorial, e garantir o transporte.
2	Retomada e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no município.
2	Ampliação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa a partir de um mapeamento territorial, e garantir o transporte.
2	Criação de fluxos e protocolos intersetoriais pela gestão da SMADS.
3	Criação dos Conselhos gestores dos CRAS e CREAS.
3	Divulgar em diversos equipamentos do município, associações de bairros e entidades sociais, conveniadas ou não, as reuniões do COMAS e Fórum de Usuários, através de cartazes e panfletos.
3	Ampliação do quadro de RH dos CRAS e CREAS.
3	Descentralização dos conselhos com encontros periódicos nas 4 macrorregiões do município com ampla divulgação das datas, horários, local e pautas a serem discutidas em todos os encontros e publicação das atas dessas reuniões em diversos canais.
3	Disponibilização de um computador específico nos equipamentos para uso dos usuários.

ESTADUAL

EIXO²	PROPOSTA
1	Ampliação do Ação Jovem e Renda Cidadã.
1	Construção de CDIs.
2	Retomar e ampliar os programas de transferência de renda estadual: Ação Jovem e Renda Cidadã.
2	Ampliação do financiamento do governo do estado e federal para programas, projetos e benefícios.
3	50% de participantes nos conselhos de usuários do serviço, 25% de trabalhadores da assistência social, 25% de representantes do poder público, adequando, assim, a lei de criação do Conseas.
3	Descentralização das reuniões ordinárias do CONSEAS para as macrorregiões do Estado.

Moções Aprovadas (Anexo 1)

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

COMAS, 23 de outubro de 2019.

Valmor João Preis - Presidente

Marta Aparecida Alves Garcia - Secretária

Registrado no livro próprio do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

Av. Paulo Portela, nº 210 – Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-230 - tels. 4745 2055

comas@suzano.sp.gov.br

(ANEXO 1 MOÇÕES APROVADAS)

Nº	Tipo	Proponente	Destinatário(a)	Assunto	Texto
01	Repúdio	Trabalhadores do Serviço Social	Gestão Municipal	A não abertura de concurso público para a vaga de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Com a abertura recente de concurso público para diversas áreas na administração pública de Suzano não contemplou os profissionais de Serviço Social no segmento da pasta da Assistência Social. Ressaltamos o extremo desfalque de profissionais nos equipamentos CRAS/CREAS e Cadastro Único à beira de um colapso no atendimento e sua qualidade.
02	Repúdio	Movimento em Defesa do SUAS do Alto Tietê de Usuários(as) e Trabalhadores(as)	Prefeito, secretarias de Administração e de Desenvolvimento e Assistência Social	Moção de Repúdio contra a não abertura de concurso público para assistentes sociais	A Prefeitura de Suzano divulgou a abertura de concurso público para várias secretarias com vários cargos e não autorizou o concurso para o profissional de Serviço Social - Assistente Social. Há falta de assistentes sociais nos serviços públicos da Política de Assistente Social.
03	Repúdio	Trabalhadores do CREAS	Gestão SMADS	Condições inadequadas e precárias do serviço CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Desde julho de 2018, o serviço foi alocado em espaço inadequado às normativas vigentes na Política Nacional de Assistência Social. O espaço é alugado; sem placa de identificação na sua entrada; sem acessibilidade; sem salas adequadas para atendimento individual e coletivo; sem sanitários públicos para usuários com acessibilidade. Com relação aos recursos humanos, houve perda de profissionais sem reposição impactando de forma negativa a oferta do atendimento.
04	Repúdio	Trabalhadores da Política de Assistência Social	Prefeito, Secretaria de Administração e Assistência Social	Contra a falta de transparência na gestão dos recursos financeiros e da contratação de pessoas do Programa Frente de Trabalho, como programa de Assistência Social	
05	Indignação	Trabalhadores do CREAS e CRAS	Gestão SMADS	Urgência na implantação de serviços previstos na Resolução CNAS 109/2009 - Tipificação dos Serviços da Assistência Social	Diante da demanda de atendimento às necessidades dos usuários dos serviços socioassistenciais, registramos a urgência na implantação dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: 1- Repúblicas. 2- Serviço de Acolhimento para Famílias em Situação de Rua com ampliação de vagas. 3- Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias em domicílio.
06	Repúdio	Movimento em Defesa do SUAS do Alto Tietê de Usuários(as) e Trabalhadores(as)	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Prefeito de Suzano	Não à política de primeiro-damismo e mais Sistema Único de Assistência Social	A política de primeiro-damismo resgata a negação da Política de Assistência Social como direito social, promove a precarização do trabalho nos serviços públicos e parceiros e coloca a posição da mulher em condição de subalternidade em relação ao homem e reforça o machismo.
07	Indignação	Maria Auxiliadora Pereira da Silva e Maria Inês Muniz Diehl	Câmara Municipal de Suzano	Alterações no Estatuto Municipal dos Servidores de Suzano, Lei 190/2010, no que se refere a Licença Prêmio, Faltas Justificadas e Faltas abonadas e Licença para Tratamento de Saúde.	Nós, reunidos da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Suzano, no dia 25/09/19, no Salão Social do Suzano Futebol Clube, estamos indignados pelas alterações acima mencionadas, contidas no Estatuto do Servidor Municipal, visto que, irá dificultar a aquisição do direito da Licença Prêmio, o que é importante para a saúde física e mental do trabalhador, como também é um direito pela ausência do FGTS do Servidor Público, como forma de compensação. A falta justificada para acompanhar filhos menores e pais dependentes é um direito que não pode ser retirado. As regras atuais no Estatuto foram definidas e os servidores optaram, na ocasião, pelo atual formato.
08	Repúdio	Trabalhadores SUAS	COMAS - SMADS	Não ocorrência de prés- conferências regionalizadas da Assistência Social	Considerando a importância e relevância dos espaços de participação e controle social para efetivação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, registramos o repúdio pela não promoção dessas etapas, as quais ocorreram nas conferências municipais anteriores e precisam ser realizadas para o melhor resultado da própria Conferência.
09	Repúdio	Márcio Candido: Segmento Entidade - Pastoral de Fé e Compromisso Social	Presidência da República, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e Conanda	- Interferências do Presidente Bolsonaro no CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Enfraquecimento dos Conselhos de Direitos	Apresentação de (Moção de Repúdio) à política do Presidente Bolsonaro, que destituiu a Presidência do CONANDA, definindo arbitrariamente por decreto que cabe ao Presidente escolher quem preside este conselho. Repudiamos também o movimento de enfraquecimento dos conselhos de direito, extinguindo alguns e esvaziando o método democrático com participação da sociedade, conforme definido na Constituição Federal.
10	Apoio	Márcio Candido: Segmento Entidade - Pastoral de Fé e Compromisso Social	SMADS, COMAS, Usuários e Trabalhadores do SUAS	- Fortalecimento do Fórum de Usuários do SUAS - Instituição do "Conferido" que acompanha a evolução das deliberações das conferências	Apresentação de "moção de apoio" pelo fortalecimento do "Fórum de Usuários" que tem tornado acessível o espaço de entendimento, propostos e participação na Política Pública de Assistência Social. Apoio a instituição do "Conferido" que garante de forma mais democrática e transparente a evolução ou não das deliberações das conferências municipais de Assistência Social.
11	Repúdio	Trabalhadores do SUAS	Poder Público	Precarização dos serviços do SUAS (CRAS)	A falta de recursos para atender as necessidades da população. Falta de benefício eventual, insuficiência das equipes de referência, equipamentos com estrutura precária, falta de transporte para ida ao SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.